



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

## **EDITAL N° 09/2016**

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do n° 1 do art.º 33º, alínea rr) da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento de trânsito nas vias de acesso à Avenida General Humberto Delgado, onde se realizará os Festejos do Carnaval de Sines - Edição 2016. Com as seguintes interrupções de trânsito:

### **Avenida General Humberto Delgado**

Estará encerrada a partir da zona de inversão junto da estação de Serviço da REPSOL, até a rotunda junto à Escola Primária n° 1 inclusive e condicionado desde o entroncamento com a Rua Vasco da Gama. Havendo exceção para os moradores que tenham acesso às garagens;

**Estrada da Costa do Norte** – Estará encerrada entre o entroncamento com Rua Ary dos Santos, até à Avenida General Humberto Delgado (junto ATL da Junta de Freguesia);

**Rua da Alegria** – Estará encerrada entre o entroncamento da Rua Marquês de Pombal e entroncamento da Avenida General Humberto Delgado;

**Rua da Reforma Agrária** – Estará encerrada entre o entroncamento com a Rua Arlete Argente Guerreiro e a rotunda da Av. General Humberto Delgado c/ Rua António Aleixo;

**Rua das Percebeiras** – Estará encerrado o trânsito entre o entroncamento com a Alameda da Paz e a Rotunda da Avenida General Humberto Delgado (Junto da Repartição de Finanças);

**Rua Marquês de Pombal** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA. Existindo exceção para os táxis, por a praça localizar-se dentro da zona condicionada e comércio devidamente autorizado com dístico definido pela Autarquia;

**Rua Júdice Fialho** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA. Existindo exceção aos veículos que tenham acesso às instalações da Santa Casa da Misericórdia de Sines e aos moradores que tenham acesso às garagens;

**Rua 1º Dezembro** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA;



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**Rua Manuel de Arriaga** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA;

**Rua Carvalho Araújo** – Estará condicionada entre o entroncamento da Rampa do Largo dos Penedos da Índia e o entroncamento com a Rua Marquês de Pombal;

**Rua Poeta António Aleixo** – Estará condicionada a saída para Avenida General Humberto Delgado;

**Rua Emmérico Nunes** – Estará condicionada a saída para a Rua da Reforma Agrária;

**Rua João Soares** – Estará condicionada a saída para a Av. General Humberto Delgado;

**O encerramento/condicionamento do trânsito far-se-á no seguinte horário:**

- **Domingo** dia 07 de Fevereiro de 2016, a partir das 11,00 horas até 21,00 horas;
- **Segunda – Feira** dia 08 de Fevereiro de 2016, a partir das 19,00 horas até 02,00 horas  
de **Terça – Feira** dia 09 de Fevereiro de 2016;
- **Terça - Feira** dia 09 de Fevereiro de 2016, a partir das 11,00 horas e as 21.00 horas;

Sines., 04 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente Edital foram elaborados dois exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.